

REGULAMENTO DA CAMPANHA "MAGALU75"

Ao participar da Campanha, o Participante declara ter ciência e aceitar integralmente os termos deste Regulamento.

MAGAZINE LUIZA S.A, por intermédio da **HUB INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.** ("MagaluPay"), em conjunto, "Promotores", promoverão a Campanha.

1. Campanha: O objetivo da Campanha é conceder um Cupom de Compras no Magalu ("Cupom") no valor de R\$ 75 (setenta e cinco reais) nas compras realizadas nos Canais Digitais Magalu, ou seja, nos ambientes do site ou aplicativo do Magazine Luiza que tenham sido vendidas e entregues com a aquisição de um dos seguros disponibilizados, sendo eles, (i) Garantia Estendida Original, (ii) Troca Certa, (iii) Proteção Roubo e Furto Qualificado com Quebra Acidental. **O cupom de compras estará válido, exclusivamente, para sua próxima compra futura entre a data de 14/05/2024 e 12/06/2024 para produtos acima de R\$ 500,00 (quinhentos) reais, em qualquer um dos canais de vendas do Magalu, nos ambientes do site ou aplicativo do Magazine Luiza, conforme as regras constantes deste regulamento.**

2. Duração da Campanha para aquisição do Cupom: A Campanha tem vigência do dia **07/05/2024 ao dia 12/05/2024**, para compras de produtos junto com um seguro que gerem o direito ao cupom.

3. Elegibilidade: Para participar da Campanha é necessário:

- a) Comprar qualquer **produto vendido e entregue por Magazine Luiza** ou **produto vendido e entregue por parceiro**, em canais digitais, ou seja, nos ambientes do site ou aplicativo do Magazine Luiza, que possua oferta disponível de Seguro Garantia Estendida Original, Troca Certa ou Roubo e Furto Qualificado com Quebra Acidental.
- b) Serão válidas apenas as compras realizadas com a aquisição dos seguros elegíveis indicados na Campanha, adquiridos dentro do período de vigência.

3.1. Disponibilização e Utilização

- a) **Até o dia 14/05/2024, o cliente receberá um Cupom por e-mail** cadastrado na base do Magalu, no valor de R\$ 75 (setenta e cinco reais), para uso em sua compra futura em qualquer um dos canais de vendas do Magalu, nos ambientes do site ou aplicativo do Magazine Luiza, conforme as regras constantes deste regulamento.
- b) O Cupom **deverá ser utilizado a partir do dia 14/05/2024 e até o dia 12/06/2024 em compras de produtos com valor igual ou acima de R\$ 500 (quinhentos reais).**

- c) **O valor do cupom não se aplica a Seguros, Frete ou qualquer Serviços.** O desconto é exclusivo para produtos, sendo que o valor do produto deve ser igual ou acima de R\$ 500 (quinhentos reais). O cupom não incide sobre o valor total da compra mesmo que incluídos Seguros, Frete ou Serviços para completar o valor de R\$ 500 (quinhentos reais).
- d) **Apenas 1 (um) cupom pode ser utilizado por pedido e CPF, e nunca cumulativo com outro cupom ou vale-presente. Caso finalize o pedido não será possível utilizar o mesmo cupom novamente. Em nenhuma hipótese o cupom será revertido em dinheiro ou qualquer outro serviço.**
- e) O benefício do cupom destina-se, unicamente, aos clientes que participaram da Campanha e seguiram as regras descritas neste Regulamento. **Para que o cupom seja válido e aplicado no fechamento da compra do produto, o cliente precisa estar logado na conta Magalu ou utilizado em sistemas do Magalu o mesmo CPF utilizado anteriormente na compra com seguro participante da promoção.** O cupom é vinculado ao CPF do cliente.

4. Ausência de responsabilidade dos Promotores: Os **Promotores** não se responsabilizam por (i) interrupções ou suspensões de conexão à Internet, mau funcionamento do equipamento eletrônico ou indisponibilidade da Plataforma que impossibilitem a adesão à **Campanha**; e (ii) qualquer falha humana, técnica ou de qualquer outro tipo que possa ocorrer durante o processamento das inscrições. Desta forma, os Promotores estão isentos de qualquer responsabilidade quanto a tais fatos e/ou atos.

4.1. Caso a **Campanha** seja suspensa em decorrência de problemas de acesso à rede de Internet, ações de *hackers* ou vírus, falhas de *software* ou hardware, queda de energia, casos fortuitos ou de força maior, ou qualquer problema sobre o qual os **Promotores** não têm controle, não será devida qualquer indenização aos **Participantes**, sendo certo que a **Campanha** terá prosseguimento tão logo a situação seja normalizada.

5. Condições Gerais dos Seguros: Aplicam-se a este **Regulamento** todas as disposições das Condições Gerais do Seguro em <https://www.luizaseq.com.br/garantia-estendida.php>, <https://www.luizaseq.com.br/roubo-furto-quebra.php>,

6. Alteração e/ou cancelamento da Campanha: Os **Promotores** se reservam o direito de, a qualquer momento, alterar e/ou cancelar esta **Campanha** e as condições e termos deste Regulamento, sendo que quaisquer alterações passarão a vigorar a partir da data de sua publicação no **Magalu**.

7. Caso o Magalu localize uma transação suspeita ou ilegítima que vá em desencontro com as regras gerais, esta terá o direito de rever os benefícios concedidos, seja através de estorno ou outras formas, sem aviso prévio.

8. A participação na Campanha não gera ao **Participante** qualquer outro direito ou vantagem que não esteja expressamente previsto neste **Regulamento**.

9. **Campanha não cumulativa com outras vigentes. Não poderão participar da Campanha, clientes já usufruindo de outras promoções. Na intenção de migração, deverá optar por uma ou outra, através de contato com o canal oficial.**

10. **LGPD:** Os Promotores declaram que cumprem todas as disposições legais referentes à proteção de dados, incluindo, mas não se limitando a Lei Geral de Proteção de Dados – Lei n. 13.079/2018.

11. **Foro:** Fica eleito o foro da circunscrição judiciária de São Paulo/SP como competente para dirimir eventuais controvérsias oriundas deste Regulamento ou da participação na Campanha.

12. **Canais de Atendimento Magalu** (i) por telefone 0800-310-0002, de segunda à sexta-feira, das 8h00 às 20h00 e aos sábados, das 9h00 às 15h00;

Para reportar qualquer atitude suspeita ou desvios de conduta de nossos colaboradores, parceiros e clientes, o usuário poderá entrar em contato pelo número 0800 792 1007, de segunda à sexta-feira das 08h às 18h, ou por meio do site: <https://canalconfidencial.com.br/magazineluiza/>

13. **Canais de Atendimento da seguradora BNP Paribas Cardif:** SAC (cancelamento, reclamações e informações sobre o seguro): 0800-545-4555. Abertura e acompanhamento de sinistro: 3003-4266 (Capitais e Regiões Metropolitanas) ou 0800 200 0666 (Demais localidades). Deficiente Auditivo: 0800 725 0645 (atendimento todos os dias, 24 horas). Ouvidoria: 0800-727-2482 (atendimento em dias úteis, das 09h00 às 18h00 no horário de Brasília) ou no site: ouvidoria.bnpparibascardif.com.br.

Termos e condições gerais : <https://www.luizaseg.com.br/garantia-estendida.php>, <https://www.luizaseg.com.br/roubo-furto-quebra.php>,